



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2020

Processo nº 25410.003258/2019-85

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 081/2017, celebrado com a Empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.159.080/0001-09, sediada na Rua Vieira Ferreira, nº 125 – Bonsucesso – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21040-290, decorrente do processo administrativo principal de contratação de serviços nº 25410.001819/2017-INCA, para a prestação, em caráter emergencial, de serviços de apoio operacional e administrativo, e o processo acessório 25410.003258/2019-INCA contendo o pleito de repactuação de preços deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de repactuação do preço contratado, passarão por revisão da seguinte forma:

- **A partir de 01/01/2018** - o preço mensal estimado do contrato, passará de **R\$ 1.690.004,92** para **R\$ 1.733.222,73**, incorporando acréscimo de **R\$ 43.217,81/mês**, correspondendo a aproximadamente **2,557%** de variação em relação ao preço inicialmente contratado, em função das alterações com base na Lei nº 7898/2018 (publicada em 07.03.2018) que reajusta os salários dos cargos de Secretária Executiva e Técnico em Secretariado, somado ainda na alteração do percentual do SAT - Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO GFIP), de 3,06% para **3,69%**.

As despesas adicionais com a revisão deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para 2020, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 081/2017, resultante do processo administrativo principal de contratação de serviços nº 25410.001819/2017-INCA, e seu processo acessório de repactuação de preços 25410.003258/2019-INCA para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante destes processos e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

DIRETORA GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 12/05/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014727652** e o código CRC **65F299A6**.

Referência: Processo nº 25410.003258/2019-85

SEI nº 0014727652

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA 018/2020 - A PARTIR DE 01/01/2018
 PROCESSO ORIGINAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS 25410.001819/2017 - CONTRATO 081/2017
 PROCESSO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - 25410.003258/2019

| NOVO VALOR MENSAL DO SERVIÇO | | | |
|--|------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| FUNÇÕES | QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS | CUSTO POR EMPREGADO | TOTAL CUSTOS POR EMPREGADO |
| ALMOXARIFE DIARISTA | 19 | R\$ 4.190,59 | R\$ 79.621,21 |
| ALMOXARIFE DIARISTA INSALUBRIDADE 20% | 1 | R\$ 4.704,72 | R\$ 4.704,72 |
| ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO | 8 | R\$ 4.114,04 | R\$ 32.912,32 |
| ALMOXARIFE PLANTONISTA - NOTURNO | 6 | R\$ 4.551,92 | R\$ 27.311,52 |
| AUXILIAR DE ALMOXARIFE DIARISTA INSALUBRIDADE 20% | 12 | R\$ 3.841,82 | R\$ 46.101,84 |
| AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO INSALUBRIDADE 20% | 6 | R\$ 3.753,86 | R\$ 22.523,16 |
| AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - NOTURNO INSALUBRIDADE 20% | 2 | R\$ 4.064,02 | R\$ 8.128,04 |
| AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS DIARISTA INSALUBRIDADE 20% | 38 | R\$ 3.725,75 | R\$ 141.578,50 |
| AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA DIURNO INSALUBRIDADE 20% | 4 | R\$ 3.633,46 | R\$ 14.533,84 |
| AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA DIURNO INSALUBRIDADE 40% | 4 | R\$ 4.161,62 | R\$ 16.646,48 |
| MAQUEIRO DIARISTA INSALUBRIDADE 20% | 32 | R\$ 3.687,70 | R\$ 118.006,40 |
| MAQUEIRO PLANTONISTA DIURNO INSALUBRIDADE 20% | 29 | R\$ 3.595,41 | R\$ 104.266,89 |
| MAQUEIRO PLANTONISTA NOTURNO INSALUBRIDADE 20% | 16 | R\$ 3.902,70 | R\$ 62.443,20 |
| MENSAGEIRO | 16 | R\$ 3.135,90 | R\$ 50.174,40 |
| OPERADOR DE TELEFONIA DIARISTA DIURNO | 20 | R\$ 3.767,65 | R\$ 75.353,00 |
| OPERADOR DE TELEFONIA DIARISTA DIUTURNO | 2 | R\$ 3.914,33 | R\$ 7.828,66 |
| SECRETARIA EXECUTIVA | 11 | R\$ 7.245,40 | R\$ 79.699,40 |
| TÉCNICO EM SECRETARIADO DIARISTA | 175 | R\$ 4.119,51 | R\$ 720.914,25 |
| TÉCNICO EM SECRETARIADO DIARISTA INSALUBRIDADE 20% | 26 | R\$ 4.633,65 | R\$ 120.474,90 |
| NOVO VALOR MENSAL DO SERVIÇO | 427 | - | R\$ 1.733.222,73 |
| NOVO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (VALOR MENSAL DO SERVIÇO X Nº DE MESES DO CONTRATO - 6 MESES) | | | R\$ 10.399.336,38 |